



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 513

(3.8.95)

**RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 513 - CLASSE 5ª -
SERGIPE (Aracaju).**

Relator: Ministro Jesus Costa Lima.

Recorrente: Coligação "O Povo na Frente" (PDT/PP/PMN/PT/PSB/PCdoB)
por seu Delegado.

1º Recorrido: José Rivaldo Santos, Deputado Estadual, eleito pelo PTB,
integrante da Coligação "Renovar Por Sergipe", em causa própria.

2º Recorrido: Jorge Alberto Teles Prado, Deputado Estadual, eleito pelo Partido
do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Advogado: Drª Lêda Maria Linhares Constantino da Silva.

3º Recorrido: Armando Batalha de Gois, 1º Suplente de Deputado Estadual,
eleito pela Coligação "Renovar Por Sergipe".

Advogado: Dr. Sérgio Galdhar Benstok.

4º Recorrido: Rosendo Ribeiro Filho, Deputado Estadual, eleito pelo Partido do
Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Advogada: Drª Maria Luíza Carvalho Ribeiro.

5º Recorrido: José Luciano Nascimento Lima, Deputado Estadual, eleito pelo
Partido da Frente Liberal - PFL.

Advogado: Dr. José Carlos Souza Santos.

6º Recorrido: José Wilson da Cunha, Deputado Federal, eleito pela Coligação
"Sergipe Tem Futuro".

Advogado: Dr. Manuel Meneses Cruz.

7º Recorrido: José Renato Vieira Brandão, Deputado Estadual, eleito pelo
Partido dos Trabalhadores - PT, em causa própria.

8º Recorrido: Nicodemos Correia Falcão, Deputado Estadual, eleito pelo
Partido da Frente Liberal - PFL.

Advogado: Dr. José Carlos Souza Santos.

- 9º Recorrido:** José Teles de Mendonça, Deputado Federal, eleito pelo Partido Progressista Reformador - PPR.
Advogado: Dr. José Carlos Souza Santos.
- 10º Recorrido:** Maria Vieira de Mendonça, Deputada Estadual, eleita pelo Partido Progressista Reformador - PPR.
Advogada: Drª Maria Lúza Carvalho Ribeiro.
- 11º Recorrido:** Venâncio Fonseca Filho, Deputado Estadual, eleito pelo Partido Progressista Reformador - PPR.
Advogado: Dr. José Carlos Souza Santos.
- 12º Recorrido:** Reinaldo Moura Ferreira, Deputado Estadual, eleito pelo Partido da Frente Liberal - PFL.
Advogado: Dr. José Carlos Souza Santos.
- 13º Recorrido:** João Bosco da Costa, Deputado Estadual, eleito pelo Partido Progressista Reformador - PPR.
Advogado: Raimundo Farias Lima.
- 14º Recorrido:** Ivan Santos Leite, Deputado Estadual, eleito pelo Partido Progressista Reformador - PPR.
Advogado: Dr. João de Oliveira Santos.
- 15º Recorrido:** Antônio Passos Sobrinho, Deputado Estadual, pelo Partido da Frente Liberal - PFL, em causa própria.
- 16º Recorrido:** João Bosco França Cruz, Deputado Federal, eleito pelo Partido Progressista Reformador - PPR.
Advogado: Dr. Genisson Cruz da Silva.
- 17º Recorrido:** Joaldo Vieira Barbosa, Deputado Estadual, eleito pela Coligação "O Povo na Frente".
Advogada: Drª Sandra Regina Câmara Conceição.
- 18º Recorrido:** Artur de Oliveira Reis, Deputado Estadual, eleito pela Coligação "O Povo na Frente".
Advogada: Drª Sandra Regina Câmara Conceição.
- 19º Recorrido:** Bolivaldo Chagas Silva, Deputado Estadual, eleito pela Coligação "O Povo na Frente".
Advogada: Drª Sandra Regina Câmara Conceição.
- 20º Recorrido:** José Cleomâncio da Fonseca, Deputado Federal, eleito pelo Partido Progressista Reformador - PPR.
Advogado: Dr. José Carlos Souza Santos.
- 21º Recorrido:** Suzana Maria Fontes Azevedo, Deputada Estadual, eleita pela Coligação "O Povo na Frente".
Advogada: Drª Sandra Regina Câmara Conceição.
- 22º Recorrido:** Carlos Magno Costa Garcia, Deputado Federal, eleito pelo Partido da Frente Liberal - PFL.
Advogado: Dr. José Carlos Souza Santos.



23º Recorrido: José Everaldo de Oliveira, Deputado Federal, eleito pela Coligação "Sergipe Tem Futuro".

Advogado: Dr. Ricardo Leite.

24º Recorrido: Pedro Almeida Valadares Neto, 1º Suplente de Deputado Federal, eleito pela Coligação "O Povo na Frente".

Advogada: Drª Sandra Regina Câmara Conceição.

25º Recorrido: Laércio Moraes de Miranda, 1º Suplente de Deputado Estadual, eleito pelo Partido da Frente Liberal - PFL.

Advogado: Dr. José Carlos Souza Santos.

26º Recorrido: Luciano Bispo de Lima, Deputado Estadual, eleito pela Coligação "O Povo na Frente".

Advogada: Drª Sandra Regina Câmara Conceição.

27º Recorrido: Ulices de Andrade Filho, Deputado Estadual, eleito pelo Partido da Frente Liberal - PFL.

Advogada: Drª Adriana Oliveira Cavalcante dos Santos.

28º Recorrido: Marcelo Déda Chagas, Deputado Federal, eleito pela Coligação "O Povo na Frente", em causa própria.

29º Recorrido: Fernando Antônio França Cruz, 1º Suplente de Deputado Estadual, eleito pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Advogado: Dr. José Adilson Cruz.

30º Recorrido: Venuzia de Carvalho Rodrigues, Deputada Estadual, eleita pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Advogada: Drª Lêda Maria Linhares Constantino da Silva.

31º Recorrido: Adelson Rosendo Lima Ribeiro, Deputado Federal, eleito pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, em causa própria.

32º Recorrido: Josenaldo de Góis, Deputado Estadual, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT.

Advogado: Dr. Marco Antonio de M. Pereira.

33º Recorrido: José Monteiro Sobral, 1º Suplente de Deputado Estadual, eleito pelo Partido Progressista Reformador - PPR.

Advogado: Dr. Silvio Roberto Lima Bastos.

34º Recorrido: José Ilzo Silveira Martins, Deputado Estadual, eleito pelo Partido da Frente Liberal - PFL.

Advogado: Dr. Antonio Fernando Valeriano.

35º Recorrido: Jerônimo Reis, Deputado Federal, eleito pelo Partido da Mobilização Nacional - PMN.

Advogado: Dr. Genilson Cruz da Silva.



EMENTA:

ELEIÇÕES DE 1994. RECURSO CONTRA DIPLOMAÇÃO. RECONTAGEM DE VOTOS. PENDÊNCIA DE RECURSO PARCIAL. CONDIÇÃO RESOLUTIVA. INTERESSE PROCESSUAL. AUSÊNCIA.

Descabe a pretensão de fulminar a diplomação de candidatos eleitos quando o resultado final das eleições encontra-se pendente de recurso parcial contra a apuração de votos.

Recurso não conhecido.

Vistos, etc.,

Acordam os Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso, nos termos das notas taquigráficas em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta decisão.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 3 de agosto de 1995.



Ministro MARCO AURÉLIO, Presidente em exercício



Ministro JESUS COSTA LIMA, Relator

RELATÓRIO

O EXMº SR. MINISTRO JESUS COSTA LIMA :

Senhor Presidente, o Ministério Público Eleitoral assim expõe e analisa a questão (fls. 304/305):

“ A Coligação o Povo na Frente (PDT, PP, PT, PMN, PSB e PC do B) manifesta o presente recurso ordinário, nos termos do artigo 262, incisos III e IV, do Código Eleitoral, requerendo a nulidade dos diplomas expedidos aos candidatos eleitos nas eleições proporcionais do Estado de Sergipe, até que se decida sobre o pedido de recontagem dos votos por ela formulado, e que se encontra em grau de recurso para o TSE.

O recurso, a nosso ver, não comporta conhecimento, por ausência de interesse processual. Os artigos 217 e 261, § 5º, do Código Eleitoral, prescrevem que no caso de provimento após a diplomação, de recurso parcial contra a apuração dos votos, os resultados serão obrigatoriamente revistos, para confirmação ou invalidação dos diplomas já expedidos.

Na espécie, portanto, a diplomação dos candidatos eleitos nas eleições proporcionais do Estado de Sergipe está subordinada a condição resolutiva, sendo inteiramente desnecessária a providência reclamada pela recorrente.

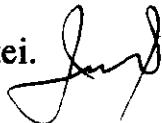
Além disso, o pedido de recontagem dos votos a que se refere a recorrente já foi julgado. Em sessão de 21.02.95, esse egrégio Tribunal Superior Eleitoral, julgando o Recurso nº 12.488, afastou preliminar de incompetência do TRE, determinando o julgamento do mérito do pedido de recontagem dos votos formulado pela recorrente. (acórdão nº 12.488, in DJ de 10.03.95, relator Ministro Costa Lima).



O egrégio Tribunal Regional Eleitoral, por sua vez, observando o que decidira essa Corte Superior, terminou julgando o mérito do pedido, determinando a recontagem parcial dos votos no pleito proporcional do Município de Tobias Barreto (Acórdão nº 08/95, cópia anexa).

À vista do exposto, opina o Ministério Público Eleitoral pelo não conhecimento do recurso.”

Relatei.



EMENTA

ELEIÇÕES DE 1994. RECURSO CONTRA DIPLOMAÇÃO. RECONTAGEM DE VOTOS. PENDÊNCIA DE RECURSO PARCIAL. CONDIÇÃO RESOLUTIVA. INTERESSE PROCESSUAL. AUSÊNCIA.

Descabe a pretensão de fulminar a diplomação de candidatos eleitos quando o resultado final das eleições encontra-se pendente de recurso parcial contra a apuração de votos.

Recurso não conhecido.

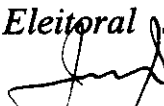
VOTO

O EXMº SR. MINISTRO JESUS COSTA LIMA (RELATOR):

Senhor Presidente, a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral orienta-se nesse sentido:¹


“Recontagem. Efeito. Diplomação. Enquanto pendente de julgamento recurso relativo a recontagem, descabe considerar fulminada a diplomação. O disposto no art. 216 do Código Eleitoral sugere, a fortiori, idêntica

¹ Acórdão no Recurso Especial nº 13.874-BA, Relator designado Ministro Marco Aurélio, in RJTSE, Vol. 6, nº 1, p.413



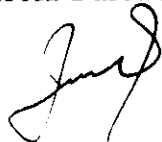

solução considerada aquela emprestada ao recurso à diplomação.”

Dessa forma, e à vista dos fundamentos do parecer, que acolho integralmente, demonstrada a falta de interesse processual da recorrente, não conheço do recurso.

É como voto 


EXTRATO DA ATA

Rec. Ctr. Exp. Dip. nº 513 - Cls. 5ª - SE. Relator: Min. Jesus Costa Lima - Recorrente: Coligação “O Povo na Frente” (PDT/PP/PMN/PT/PSB/PC do B) por seu Delegado. 1º Recorrido: José Rivaldo Santos, Deputado Estadual, eleito pelo PTB, integrante da Coligação “Renovar Por Sergipe”, em causa própria. 2º Recorrido: Jorge Alberto Teles Prado, Deputado Estadual, eleito pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Advª: Drª. Lêda Maria Linhares Constantino da Silva). 3º Recorrido: Armando Batalha de Gois, 1º Suplente de Deputado Estadual, eleito pela Coligação “Renovar Por Sergipe” (Advº: Dr. Sérgio Galdhar Benstok). 4º Recorrido: Rosendo Ribeiro Filho, Deputado Estadual, eleito pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. (Advª: Drª Maria Luíza Carvalho Ribeiro). 5º Recorrido: José Luciano Nascimento Lima, Deputado Estadual, eleito pelo Partido da Frente Liberal - PFL (Advº: Dr. José Carlos Souza Santos). 6º Recorrido: José Wilson da Cunha, Deputado Federal eleito pela Coligação “Sergipe Tem Futuro” (Advº: Dr. Manuel Meneses Cruz). 7º Recorrido: José Renato Vieira Brandão, Deputado Estadual, eleito pelo Partido dos Trabalhadores - PT, em causa própria. 8º Recorrido: Nicodemos Correia Falcão, Deputado Estadual, eleito pelo Partido





da Frente Liberal - PFL (Advº: Dr. José Carlos Souza Santos). 9º Recorrido: José Teles de Mendonça, Deputado Federal, eleito pelo Partido Progressista Reformador - PPR (Advº: Dr. José Carlos Souza Santos). 10º Recorrido: Maria Vieira de Mendonça, Deputada Estadual, eleita pelo Partido Progressista Reformador - PPR (Advª: Drª Maria Luíza Carvalho Ribeiro). 11º Recorrido: Venâncio Fonseca Filho, Deputado Estadual, eleito pelo Partido Progressista Reformador - PPR (Advº: Dr. José Carlos Souza Santos). 12º Recorrido: Reinaldo Moura Ferreira, Deputado Estadual, eleito pelo Partido da Frente Liberal - PFL (Advº: Dr. José Carlos Souza Santos). 13º Recorrido: João Bosco da Costa, Deputado Estadual, eleito pelo Partido Progressista Reformador - PPR (Advº: Raimundo Farias Lima). 14º Recorrido: Ivan Santos Leite, Deputado Estadual, eleito pelo Partido Progressista Reformador - PPR (Advº: Dr. João de Oliveira Santos). 15º Recorrido: Antônio Passos Sobrinho, Deputado Estadual, eleito pelo Partido da Frente Liberal - PFL, em causa própria. 16º Recorrido: João Bosco França Cruz, Deputado Federal, eleito pelo Partido Progressista Reformador - PPR (Advº: Dr. Genisson Cruz da Silva). 17º Recorrido: Joaldo Vieira Barbosa, Deputado Estadual, eleito pela Coligação "O Povo na Frente". (Advª: Drª Sandra Regina Câmara Conceição). 18º Recorrido: Artur de Oliveira Reis, Deputado Estadual, eleito pela Coligação "O Povo na Frente" (Advª: Drª Sandra Regina Câmara Conceição). 19º Recorrido: Bolivaldo Chagas Silva, Deputado Estadual, eleito pela Coligação "O Povo na Frente" (Advª: Drª Sandra Regina Câmara Conceição). 20º Recorrido: José Cleomâncio da Fonseca, Deputado Federal, eleito pelo Partido Progressista Reformador - PPR (Advº: Dr. José Carlos Souza Santos). 21º Recorrido: Suzana Maria Fontes Azevedo, Deputada Estadual, eleita pela Coligação "O Povo na Frente" (Advª: Drª Sandra Regina Câmara Conceição). 22º Recorrido: Carlos Magno Costa Garcia, Deputado Federal, eleito pelo Partido da Frente Liberal - PFL (Advº: Dr. José Carlos Souza Santos). 23º Recorrido: José Everaldo de Oliveira, Deputado Federal, eleito pela Coligação "Sergipe Tem Futuro" (Advº: Dr. Ricardo Leite). 24º Recorrido: Pedro Almeida Valadares Neto, 1º Suplente de Deputado Federal eleito pela Coligação "O Povo na Frente" (Advª: Drª Sandra Regina Câmara Conceição). 25º Recorrido: Laércio Moraes de Miranda, 1º Suplente de Deputado Estadual, eleito pelo Partido da Frente Liberal - PFL (Advº: Dr. José Carlos Souza Santos). 26º Recorrido: Luciano Bispo de Lima, Deputado Estadual, eleito pela Coligação "O Povo na Frente" (Advª: Drª Sandra Regina Câmara Conceição). 27º Recorrido: Ulices de Andrade Filho, Deputado Estadual, eleito pelo Partido da Frente Liberal - PFL (Advª: Drª Adriana Oliveira Cavalcante dos Santos). 28º Recorrido:



Marcelo Déda Chagas, Deputado Federal, eleito pela Coligação “O Povo na Frente”, em causa própria. 29º Recorrido: Fernando Antônio França Cruz, 1º Suplente de Deputado Estadual, eleito pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Advº: Dr. José Adilson Cruz). 30º Recorrido: Venuzia de Carvalho Rodrigues, Deputado Estadual, eleito pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Advª: Drª Lêda Maria Linhares Constantino da Silva). 31º Recorrido: Adelson Rosendo Lima Ribeiro, Deputado Federal, eleito pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, em causa própria. 32º Recorrido: Josenaldo de Góis, Deputado Estadual, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PTB (Advº: Dr. Marco Antonio de M. Pereira). 33º Recorrido: José Monteiro Sobral, 1º Suplente de Deputado Estadual, eleito pelo Partido Progressista Reformador - PPR (Advº: Dr. Silvio Roberto Lima Bastos). 34º Recorrido: José Ilzo Silveira Martins, Deputado Estadual, eleito pelo Partido da Frente Liberal - PFL (Advº: Dr. Antonio Fernando Valeriano). 35º Recorrido: Jerônimo Reis, Deputado Federal, eleito pelo Partido da Mobilização Nacional - PMN (Advº: Dr. Genilson Cruz da Silva).

Decisão: Não conhecido Unânime.

Presidência do Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio.
Presentes os Senhores Ministros Ilmar Galvão, Francisco Rezek, Antônio de Pádua Ribeiro, Jesus Costa Lima, Torquato Jardim, Diniz de Andrada e o Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral Eleitoral.

SESSÃO DE 38.95.



\GPS.